



**CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS**  
**CNPJ nº 09.358.105/0001-91**  
**NIRE 33.300.285.601**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Nº 01/A/2012**

**Realizada em 23 de Janeiro de 2012**

No dia 23 de Janeiro de 2012, às 13:00 horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da **CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS**, sob a Presidência do Sr. Edgar da Silva Ramos, assistido pelo Sr. André Veiga Milanez, na qualidade de secretário, com a presença dos Srs. Reinaldo Pereira da Costa Rios, Roberto de Jesus Paris, Marco Antônio Sudano, Pedro Paulo Mollo Neto, Gilson Finkelsztain, Robert Taitt Slaymaker, Paulo Eduardo de Souza Sampaio e Flavio Benicio Jansen Ferreira. Ausente por razões apresentadas ao Conselho o Sr. David Goone.

**Convocação:** Convocação feita por meio eletrônico na forma prevista no parágrafo quarto, do Artigo 25, do Estatuto Social da Companhia.

Por unanimidade de votos dos presentes, foi autorizada a lavratura desta Ata em forma de sumário. As deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, com base nos documentos de suporte (Anexos) que estão arquivados na sede da Companhia.

**Ordem do Dia:**

- 1. Aprovação e homologação do aumento de capital da Companhia em virtude do exercício de opções no âmbito dos programas de outorga da Companhia.**

**Deliberações:**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1663  
1º andar - Jardim Paulistano  
01452-001 - São Paulo - SP  
+55 11 3111-1400 / 2138-1400  
+55 11 3111-1563

Av. Dr. Dib Sauaia Neto, 227  
Centro de Apoio I - Alphaville  
06541-005 - Santana de Parnaíba - SP  
+55 11 4152-9300

Av. República do Chile, 230  
11º andar - Centro  
20031-919 - Rio de Janeiro - RJ  
+ 55 21 2276-7474 / 2138-7474  
+ 55 21 2276-7435



**1. Aprovação e homologação do aumento de capital da Companhia em virtude do exercício de opções no âmbito dos programas de outorga da Companhia.**

O Sr. André Milanez expôs aos Conselheiros a necessidade de aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado pelo Estatuto Social, tendo em vista o exercício de opções de compra de ações no âmbito dos programas de outorga da Companhia.

Após a apresentação das informações referentes ao tema, o Conselho aprovou e homologou o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado pelo Estatuto Social, no montante de R\$ 13.629.996,00 (treze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais) com a emissão de 771.380 (setecentas e setenta e uma mil, trezentas e oitenta) ações ordinárias. As ações emitidas participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser aprovados pela Companhia.

Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício de opção de compra de ações.

Desta forma, o capital social subscrito da Companhia passa de R\$ 277.734.974,74 (duzentos e setenta e sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), dividido em 253.992.109 (duzentas e cinquenta e três milhões, novecentas e noventa e duas mil, cento e nove) ações ordinárias, sem valor nominal para R\$ 291.364.970,74 (duzentos e noventa e um milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), dividido em 254.763.489 (duzentas e cinquenta e quatro milhões, setecentas e sessenta e três mil, quatrocentas e oitenta e nove) ações ordinárias, sem valor nominal.

**Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes.



Original assinado pelos Conselheiros: Edgar da Silva Ramos, Reinaldo Pereira da Costa Rios, Roberto de Jesus Paris, Marco Antonio Sudano, Pedro Paulo Mollo Neto, Gilson Finkelsztain, Robert Taitt Slaymaker, Paulo Eduardo de Souza Sampaio e Flavio Benicio Jansen Ferreira.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de Janeiro de 2012.

---

**André Veiga Milanez**  
**Secretário**